



<b>INTERESSADO</b>	CPP - CAU/TO
<b>ASSUNTO</b>	Solicitação ao financeiro do CAU/TO

## DELIBERAÇÃO Nº 39/2024/2024 – (CPAFI) – CAU/TO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFI do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 97 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº DPOBR Nº 0093-05/2019, observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida extraordinariamente na sede do CAU/TO, no dia 09 de setembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando que nos termos do artigo 96, inciso I do Regimento Interno deste Conselho compete a esta Comissão, dentre outras atribuições propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão estratégica organizacional referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/TO;

Considerando que nos termos do artigo 97, inciso II do Regimento Interno deste Conselho compete a esta Comissão, dentre outras atribuições propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão estratégica econômico-financeira e patrimonial do CAU/TO

Considerando a abordagem do assunto;

### DELIBERA por:

1- Solicitar a Gerência Executiva que faça um levantamento sobre os gastos destinados a assuntos específicos (relação aos objetivos do CAU/TO e as metas financeiras que deve ser atingida até o final do ano) e eventos como: ATHIS, Exercício Profissional e etc.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2024

*(Assinatura Digital)*

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**  
Coordenadora

*(Assinatura Digital)*

Arq. e Urb. **Rosana Delmundes Bezerra**  
Suplente Convocada

*(Assinatura Digital)*

Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**  
Membra

**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
**Anexo a Deliberação Plenária nº 39/2024**

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Impedimento	Abstenção	Ausência
<b>LANA EDLA COSTA BARBOSA</b> Gustavo de Paula Bonilha (Suplente)	X				
George Virgílio Rodrigues					
<b>ROSANA DELMUNDES BEZERRA</b> (SUPLENTE)	X				
<b>FERNANDA BRITO BANDEIRA</b> Marcela Alves Cunha (Suplente)	X				

**Histórico da votação:**

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFI - CAU/TO**

**Data:** 09/09/2024

**Matéria em votação:** Solicitação ao financeiro do CAU/TO

**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Impedimento (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (3)

**Ocorrências:**

**Funcionou como Coordenador(a) da Comissão:** Lana Edla Costa Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **LANA EDLA COSTA BARBOSA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 13/09/2024, às 13:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DELMUNDES BEZERRA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 13/09/2024, às 16:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BRITO BANDEIRA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 17/09/2024, às 15:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **6DF63DF5** e informando o identificador **0335133**.